



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº 011/2022.

Dispensa de Licitação nº 05/2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA – CONSAVAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede e foro na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos – SP, CEP – 12.216-580, neste ato representado por seu presidente em exercício, **ADRIANO MARCHESANI LEVORIN**, portador do RG – 22.963.74-0 – SSP/SP e CPF – 184.989.978-95, doravante simplesmente designado por **CONTRATANTE** e, a empresa **NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.334.864/0001-63, com sede na Avenida São João, nº 2405, sala 80 – Bairro Jardim das Colinas – São José dos Campos – SP – CEP – 12.242-000, neste ato representada pelo seu sócio **MARCELO MARQUES PINHEIRO**, portador do RG – 23.452.260-4 SSP/SP e CPF – 249.173.968-24, doravante simplesmente designada por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas celebram o presente 1º aditamento ao Contrato Administrativo nº 002/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I – Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de outubro de 2025, com término em 19 de outubro de 2026.
- II – O mencionado contrato, a partir de 19 de outubro de 2025, passará a vigorar com o valor mensal de **R\$ 473,94 (quatrocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos)** e valor total para os próximos 12 (doze) meses de R\$ 5.687,28 (cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).
- III – O valor previsto no item II acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 450,00 (valor mensal previsto no Contrato original) x+ 5,32% (IPCA-E - acumulado do período de outubro de 2024 a setembro de 2025 – correção monetária prevista na Cláusula Quarta do Contrato original) = R\$ 473,94 (quatro e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).
- IV – As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista nos orçamentos do CONSAVAP, para os exercícios de 2025 e 2026, na classificação abaixo:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA

01.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme dispõe o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Sítio Eletrônico do Consórcio.

São José dos Campos, 17 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Data: 17/10/2025 11:25:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Presidente do CONSAVAP

MARCELO MARQUES PINHEIRO

Representante legal da empresa NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA

Testemunhas:

1 – Nome: NAIRA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 131 086 918-99

Assinatura: _____



CONSORC

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO MARQUES PINHEIRO
Data: 22/10/2025 15:23:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

2 - Nome: Muriam Alckmin Ramos Nogueira

CPF: 254.234.728-06

Assinatura: 